



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 15/04/2026
Presidente: Senadora Teresa Leitão

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	Turno suplementar do substitutivo oferecido ao PL 2772/2024 Ementa: Confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe, e reconhece essa alegoria pirotécnica como manifestação da cultura nacional. Autoria: Senador Rogério Carvalho	Senador Laércio Oliveira	Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta.	O PL confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao município de Estância, no estado de Sergipe. O substitutivo, ora em turno suplementar, reconhece a alegoria do Barco de Fogo como manifestação da cultura nacional, no município de Estância, no estado de Sergipe.
2	PL 6132/2025 Ementa: Cria a Universidade Federal Indígena. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Eduardo Braga	Pela aprovação do projeto.	O PL cria a Universidade Federal Indígena (Unind), de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro em Brasília, admitida sua constituição de forma multicêntrica, com <i>campi</i> nas regiões brasileiras, para atender às especificidades da presença dos povos indígenas no País. Além de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, a Unind terá os objetivos de: produzir conhecimentos científicos e técnicos necessários ao fortalecimento cultural, à gestão territorial e ambiental e à garantia dos direitos indígenas, em diálogo com sistemas de conhecimentos e saberes tradicionais; valorizar e incentivar as inovações tecnológicas apropriadas aos contextos ambientais e sociais dos territórios indígenas; promover a sustentabilidade socioambiental dos territórios e dos projetos societários de bem-viver dos povos indígenas; e valorizar, preservar e difundir os saberes, as culturas, as histórias e as línguas desses povos. O projeto permite que a Unind estabeleça processos seletivos próprios, ouvidas as comunidades indígenas e consideradas suas diversidades linguísticas e culturais, com critérios específicos para

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE) 2

Data da reunião: 15/04/2026

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				assegurar um percentual mínimo de seleção de candidatos indígenas. A Unind deve cumprir o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Sua estrutura organizacional e a forma de seu funcionamento serão estabelecidas nos termos da lei proposta, de seu estatuto e das demais normas pertinentes. As normas da lei proposta observam, para a nova instituição, o padrão de organização e funcionamento das demais universidades federais quanto ao seu patrimônio, financiamento, administração superior (Reitor e Conselho Universitário) e provimento e criação de cargos e funções. Os cargos de reitor e vice-reitor serão ocupados, obrigatoriamente, por docentes indígenas. Por sua vez, o ingresso nos cargos do quadro de pessoal efetivo deve ser feito por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, com a observação de critérios específicos que assegurem percentual mínimo de seleção de candidatos indígenas, consoante a Lei 15.142/2025, que trata de condições específicas de acesso de estudantes às instituições federais de ensino.

Item	Identificação da matéria
3	REQ 25/2026 - CE Ementa: Requer, nos termos dos arts. 93 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de debates para subsidiar a avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de dezembro de 2023, nos termos aprovados no Requerimento nº 17, de 2026, desta Comissão de Educação e Cultura. Autoria: Senadora Damares Alves

2ª Parte - DELIBERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.